DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXX - N° 6.025
Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

Audiência pública sobre o Plano Municipal de Cultura

Debate será realizado na próxima sexta-feira, dia 20, às 9 horas



A audiência será transmitida ao vivo pela TV Câmara Salvador - no canal aberto 12.3 -, no portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br), no Facebook/@tveradiocam e pela Rádio Câmara (105,3). A participação do público será através da rede social @tveradiocam/facebook. A promoção é da Comissão de Cultura da Câmara. Em pauta, o Projeto de Lei nº 208/2021, que institui o Plano Municipal de Cultura. Estarão presentes também representantes da Fundação Gregório de Mattos, secretarias de Cultura, da Fazenda, do Desenvolvimento, Emprego e Renda, e Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sessão pelo Dia Nacional da Advocacia

Atividade legislativa foi requerida pelo vereador Augusto Vasconcelos

Por iniciativa do ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), a Casa realizou, na quarta-feira (11), uma sessão especial virtual em comemoração ao Dia Nacional da Advocacia, Magistratura e dos Cursos Jurídicos.

O dia 11 de agosto foi escolhido porque as duas primeiras faculdades de Direito (de Olinda e do Largo do São Francisco, em São Paulo, atualmente pertencente à USP – Universidade de São Paulo) foram implantadas no país nesta data, no ano de 1827.

Na sessão, foi reafirmado o compromisso com a defesa do Estado Democrático de Direito que passa pelo respeito institucional e pela garantia das prerrogativas da advocacia e da magistratura.

"Em um momento de graves ameaças à nossa democracia, realizar uma sessão como esta tem forte impacto no sentido de reafirmar a defesa da Constituição de 88, dos valores republicanos e da preservação do equilíbrio institucional. Por trás de cada processo judicial estão as vidas das pessoas que pretendem obter uma decisão da justiça", afirmou Augusto Vasconcelos.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos conduzindo a sessão especial virtual

MESA DE TRABALHO

A mesa da sessão foi composta pela secretária-geral da OAB/BA, advogada Marilda Sampaio de Miranda Santana; pelo presidente da Amatra 5 e juiz do Trabalho, Guilherme Guimarães Ludwig; pelo coordenador geral da Associação de Advogados e Advogadas pela Democracia, Justiça e Cidadania, núcleo Bahia – ADJC, Orlando E. Freire Carvalho Neto; pelo diretor da Faculdade de Direito da Ufba, professor Júlio Cesar de Sá da Rocha; e pelo professor de Direito do Trabalho e Seguridade Social, também presidente da Associação Baiana de Advogados Trabalhistas – ABAT, André Sturaro.

Também fizeram parte da mesa a ex-vice presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/BA, Sara Mercês dos Santos; o membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, desembargador Freddy Pitta Lima; e o coordenador de Relações Institucionais do Centro Acadêmico Ruy Barbosa da Faculdade de Direito da Ufba, Pedro Diniz.

Ireuda Silva debate importância das casas de acolhimento

Discussão ocorreu no programa "Forte por Ser Mulher", na quinta-feira (12)

O programa "Forte por Ser Mulher", na quinta-feira (12), transmitido nas redes sociais da vereadora Ireuda Silva (Republicanos), debateu a importância das casas de acolhimento no combate à violência contra a mulher.

Na ocasião, a parlamentar conversou, em live nas redes sociais, com a titular da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Fernanda Lordelo, com a diretora da pasta, Fernanda Cerqueira, e com a coordenadora dos Centros de Referência e Casas de Acolhimento, Maria Auxiliadora.

A transmissão ocorreu na página https://www.facebook.com/watch/ireudajsilva/, às 12h, integrou a programação do "Agosto Lilás", que tem o objetivo de alertar para o combate à violência doméstica.

"Combater a violência doméstica é responsabilidade de todos. Muitas vidas já foram salvas e milhares de mulheres já conseguiram se livrar de situações abusivas após denúncia de vizinhos e ações concretas de familiares, amigos e do poder público, que precisa reforçar cada vez mais a sua atuação", pontuou Ireuda.

Card: Assessoria da vereadora



Plano Municipal de Cultura será discutido na Câmara no dia 20

Atividade abre ciclo de debates com a sociedade civil e representantes do setor

Na próxima sexta-feira (20), às 9h, será discutido em audiência pública realizada pela Comissão de Cultura da Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº208/2021, que institui o Plano Municipal de Cultura. A atividade virtual contará com participação dos integrantes da Comissão, representantes da Fundação Gregório de Matos, secretarias de Cultura, da Fazenda, do Desenvolvimento, Emprego e Renda, e Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador.

A audiência será transmitida ao vivo pela TV Câmara Salvador - no canal aberto 12.3 -, no portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br), no Facebook/@tveradiocam e pela Rádio Câmara (105,3). A participação do público será através da rede social @tveradiocam/facebook.

Em trâmite na Casa desde o final do mês de junho, o projeto entregue ao presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB), e ao presidente do colegiado, vereador Sílvio Humberto (PSB), é um instrumento de planejamento e execução de políticas públicas de cultura, que inclui metas, ações, diretrizes, prazos de execução e indicadores de resultados para acompanhamento.

"Além de promover melhorias nos indicadores municipais, através de ações de fomento à participação de instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de cultura na cidade, o Plano chega para reconhecer toda a diversidade da cadeia cultural e, por consequência, vem estabelecer um novo patamar sociocultural aos seus fazedores e fazedoras", afirma Sílvio Humberto.

METAS

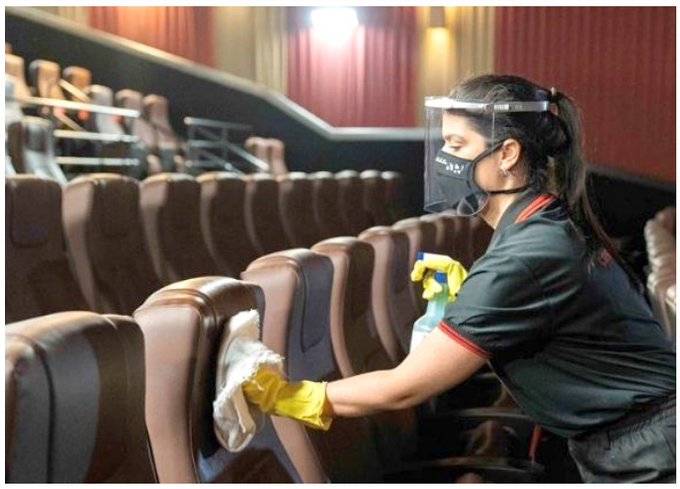
Entre as metas e diretrizes do Plano estão a ampliação dos recursos públicos em Cultura e aperfeiçoamento dos mecanismos de financiamento e fomento, visando maior participação de recursos do setor privado; valorização das festas e as festividades da cidade em suas dimensões simbólicas, cidadã e econômica; promoção da diversidade cultural em todos os territórios, com reconhecimento e valorização das diferentes expressões, identidades, saberes e modos de vida; fortalecimento da intersetorialidade, transversalidade e descentralização das ações públicas de cultura; fomento às culturas populares, identitárias e tradicionais de Salvador, com difusão e fortalecimento da produção cultural dos territórios; preservação e divulgação da memória cultural da cidade, pela conservação, salvaguarda e difusão do patrimônio cultural; e criação de comitê gestor.

Se aprovado, o projeto valerá por dez anos, deverá ser fiscalizado pelo Conselho Municipal e Política Cultural, passará por análises de metas a cada dois anos, estará incluso em recursos orçamentários pelo Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e será atualizado a cada 4 anos, de acordo com atualização do PPA.

Fotos: Divulgação









Geraldo Júnior propõe ordenamento de atividades físicas

Objetivo é expandir práticas e proteger espaços públicos e privados

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), apresentou o Projeto de Lei nº 185/2021. O PLE propõe regras e o ordenamento de atividades de condicionamento físico que são coordenadas por profissionais autônomos em locais públicos. O parlamentar destaca que apoia irrestritamente a prática de esportes ao ar livre e em logradouros públicos.

Foto: Reginaldo Ipê



Geraldo Júnior defende prática esportiva

De acordo com a proposta de Geraldo Júnior, o profissional licenciado fica proibido de causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade; ministrar aulas fora do local determinado, bem como exceder os horários estipulados em sua licença; utilizar postes, árvores, grades, bancos, canteiros e edificações para montagem do equipamento e exposição de quaisquer objetos; perfurar calçadas, logradouros e vias públicas com a finalidade de fixar seu equipamento de apoio.

O projeto de lei também estabelece a proibição de jogar lixo ou detritos nas vias públicas. E veda a utilização da via para colocação de quaisquer elementos do tipo cerca, parede divisória, grade, tapume, barreira, caixas, vasos ou vegetação nos logradouros públicos.

"O projeto apresentado é uma excelente solução para alcançarmos uma ampliação na oferta de opções de atividades físicas acessíveis à nossa população. Com o êxito deste projeto, nossa cidade também ganhará com uma maior utilização dos espaços públicos, que gerará não apenas um movimento novo e saudável para nossos bairros, como também permitirá que as práticas de atividades se tornem cada vez mais plurais, alcançando as mais diversas comunidades", pontua Geraldo Júnior.

Vereador Tiago Ferreira se reúne com secretário Fabrizzio Muller

Pauta do encontro foi organizar linhas e horários de ônibus no bairro Fazenda Coutos

No final da tarde de quinta-feira (12), o vereador Tiago Ferreira, líder do PT na Câmara Municipal de Salvador, se reuniu com o secretário municipal Fabrizzio Muller, da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob). Algumas lideranças do bairro de Fazenda Coutos participaram do encontro.

O objetivo da reunião, conforme o vereador, foi discutir a retirada de uma série de linhas e horários de ônibus no bairro de Fazenda Coutos. Tiago Ferreira quis entender a justificativa para essa situação que vem ocorrendo no Subúrbio Ferroviário e em outros bairros de Salvador.

"A população não pode ser pega de surpresa com alterações feitas no transporte público do dia para a noite, sem nenhuma explicação", pontuou o parlamentar, que também atua como dirigente do Sindicato dos Rodoviários. A reunião também serviu para discutir formas de melhorar a mobilidade na cidade como um todo.



Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Tiago Ferreira trata de mobilidade com o secretário Fabrizzio Muller

Conforme o vereador, uma outra reunião está marcada para a próxima semana. Ele disse que espera sair com uma resposta definitiva da Semob, sobretudo com mudanças efetivas que melhorem e não prejudiquem ainda mais a população que depende do transporte público.

"O serviço de transporte oferecido atualmente é ainda muito precário e limitado. E se para melhorar for necessário parar a cidade com manifestações e passeatas, assim faremos. O que não é justo é a população ter que se contentar com essa situação", afirmou Tiago.



CÂMARA MUNICIPAL

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE AGOSTO DE 2021 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

VETO Nº 03/21.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 314/2019. (Obriga farmácias e drogarias que comercializam medicamentos distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a afixarem cartazes informando da gratuidade na rede pública de saúde, no Município de Salvador. Autora: vereadora Marcelle Moraes)
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 04/21.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 323/2019. (Dispõe sobre a proibição a comercialização, fornecimento, distribuição, gratuita ou onerosa, e o uso de cigarros eletrônicos, vaporizadores e narguilé aos menores de dezoito anos no âmbito do Município de Salvador. – Autor: vereador Sidninho).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 05/21.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 335/2019. (Fica determinado a todos os hospitais, centro de saúde e similares da rede pública e privada, prestar comunicação a Delegacia de Proteção à Pessoa (DPP), os casos de pacientes sem identificação na cidade do salvador e dá outras providências. – Autor: vereador Luiz Carlos Suíca).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 06/21.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 293/2019. (Institui a implantação do programa "Troque Lixo Reciclável" por alimentos não perecíveis, e dá outras providências, no âmbito do município do Salvador. – Autora: vereadora Cátia Rodrigues).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 07/21.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 61/2019. (Dispõe sobre a obrigatoriedade, na rede pública de Saúde e de Educação do Município, da realização de exames, avaliação, identificação e rastreamento para diagnóstico precoce do Autismo, e dá outras providências. – Autor: vereador Demétrio Oliveira).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 08/21.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 286/2019. (Dispõe sobre a política destinada ao diagnóstico e tratamento da Síndrome da Depressão na Rede Pública Municipal da Saúde e dá outras previdências. – Autor: vereador Luiz Carlos Suíca).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 09/21.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 150/2018. (Institui o Alvará Virtual Temporário no município de Salvador, e dá outras providências. – Autor: vereador Duda Sanches).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

MOÇÃO Nº 91/21.....Aplauso em comemoração ao Dia do Estudante, celebrado no dia 11 de agosto.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TIAGO FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 183/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre Reforma Tributária Solidária para desenvolver o país!
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 184/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Nacional da Luta por Creche, em data a ser marcada.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR

REQUERIMENTO Nº 185/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial destinada a exposição sobre o tema: Licença-maternidade: Um direito para todas as Mulheres, em data a ser marcada.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR

REQUERIMENTO Nº 186/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial destinada a exposição do tema: Lei de Alienação Parental: uma forma de violência contra à mulher, em data a ser marcada.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR

REQUERIMENTO Nº 187/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial destinada a dialogar sobre Mandatas e Mandatos Coletivos, em data a ser marcada.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de agosto de 2021.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 439/2021

Considerando o dever do gestor público de empenhar-se a bem de promover a pratica do cuidado integral dos munícipes;

Considerando a nítida preocupação da gestão municipal para com os seus cidadãos, especialmente os menos favorecidos, visto que são os grupos que mais demandam cuidado;

Considerando que a implementação de atividades físicas, esporte e lazer na pratica diária da população soteropolitana poderá produzir benefícios que ultrapassam em muito os ganhos físicos, reverberando, também, na saúde física, emocional e no desenvolvimento humano;

Considerando que além de promover a disciplina, a pratica esportiva é capaz de produzir ganhos práticos incalculáveis na vida cotidiana das pessoas, como demonstrado vastamente por meio do depoimento de diversos jovens atletas, em cujas vidas o esporte exerceu função redentora, conduzindo-os a um mundo de perspectivas e novas oportunidades;

Considerando que as crianças e jovens enxergam o mundo a partir das lentes que lhes são disponibilizadas. Assim, se por um lado temos crianças nascidas em lares abastados crescendo num ambiente repleto de perspectivas tais como incentivo aos estudos, pratica de esportes, viagens, lazer, vocabulário rico, sonhos elevados, do outro temos milhares de crianças pobres, sobrevivendo em ambientes de extrema vulnerabilidade, desprovidas de qualquer perspectiva de um futuro digno;

Considerando o importante papel do educador no acolhimento psíquico emocional, na construção do conhecimento e no alargamento dos horizontes, mais que um transmissor de conhecimento, o professor é aquele que tem o dom de ensinar seu aluno a sonhar;

F-PL-014-03

No mesmo sentido, considerando o papel da governança municipal de empregar todos os esforços no sentido de alcançar o indivíduo e impactar positivamente, de forma amplae prática em sua qualidade de vida;

Considerando, que os investimentos e esforços municipais devem almejar mais que a simples entrega de equipamentos e obras pública, alcançando sobretudo a finalidade de entregar serviços ao seu consumidor final, qual seja, o cidadão. Assim, não basta a construção de praças ou campos de futebol, é preciso que o município entregue ao cidadão serviços, como o acesso ao lazer, esporte, cultura;

Considerando que a criação e implantação do PROGRAMA SEMENTE DE FÉ, nas praças e quadras de Salvador, poderá promover a ampla utilização dos equipamentos públicos, promovendo a realização sistemática de escolinhas de futebol e outros esportes destinadas a crianças, jovens e adultos, bem como o treinamento para prática de diversas atividades físicas destinas a idosos, gestantes e pessoas com necessidades especiais, através da atuação de profissionais de educação física disponibilizados pela prefeitura de Salvador;

Considerando que a prática esportiva orientada por profissional adequado poderá promover ambientes mais dignos nas comunidades pobres soteropolitanas, bem como melhorar a condição física da população e, consequentemente, diminuir os gastos com a saúde pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente **EXPEDIENTE INDICATÓRIO,** solicitando a criação e implantação do **PROGRAMA SEMENTE DE FÉ**, nas praças e quadras de Salvador.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

ANDERSON NINHO
Vereador de Salvador

F-PL-014-03

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 43/2021.

Ao presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, inscrito no CNPJ nº: 63.225.981/0001-95, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 14 de julho de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, inscrito no CNPJ nº: 63.225.981/0001-95, instituição de assistência social sob a forma da associação civil e sem fins lucrativos, constituída nos termos do art. 53 do Código Civil, com sede à Avenida Estados Unidos, nº 161, Edif. Suerdieck, 9º e 10º andares, Comércio, CEP: 40.010-020, Salvador/BA e possui todos os requisitos para concessão a renovação do título de utilidade pública municipal.

Ademais, a Associação Cultural Chamego Afro-Reggae, tem como finalidades: "formar e promover a formação de pessoal especializado em atividades pedagógicas, sobretudo, para a educação de rua; atuar nas áreas de concentração de crianças, adolescentes, jovens e familiares em situação de rua e/ou vulneração social, através de acompanhamento pedagógico, visando a proteção dos seus direitos a transmissão de conhecimentos diversos; encaminhar as crianças, adolescentes, jovens e famílias à entidades privadas ou aos órgãos públicos do sistema de educação, saúde, segurança ou outros, com a finalidade de obter e utilizar e seus serviços ", entre outros.

Por fim, a documentação apresentada em anexo preenche os requisitos da legislação vigente.

Salvador, 14 de julho de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 44/2021

Ao presidente GERALDO JUNIOR

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Asilo São Lázaro, CNPJ 32.700.841/0001-06, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 02 de agosto de 2021

DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

O Asilo São Lázaro, com sede na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 06, Pau da Lima, CEP 41.245-020 – nesta capital, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 32.700.841/0001-06, com atuação na assistência e proteção ao idoso.

O Asilo São Lázaro caracteriza-se pelo desempenho de atividades voltadas ao idoso, prestando-lhe assistência médica, psicológica e social. O atendimento fornecido pelo abrigo compreende majoritariamente idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. O trabalho desempenhado pela associação é de fundamental relevância para a população local, tendo em vista a carência do público ao qual se destinam as ações promovidas, haja vista a limitação de casas que dediquem cuidados ao idoso de forma gratuita na Cidade do Salvador.

Destacam-se enquanto objetivos do Asilo São Lázaro os seguintes: *I – Promover a assistência social dos idosos da Cidade do Salvador; II – fomentar a cultura e o aprendizado em todas as suas atividades, sejam estas voltadas aos seus assistidos ou ao público em geral; III – trabalhar em prol da saúde e bem-estar dos idosos, buscando por meio das atividades promovidas a preservação do seu raciocínio lógico e habilidades motoras; IV – viabilizar a realização de cursos de capacitação para os idosos, apresentando-lhes, sempre que possível, novas atividades, de modo a garantir o previsto pelo inciso anterior; V– destinar recursos para melhoria da qualidade de vida da pessoa humana através de programas e projetos sociais; VI – garantir a saúde e segurança de todos os seus assistidos, independentemente de cor, raça, gênero, religião ou capacidade econômica; VII – fornecer conforto, na medida de suas possibilidades aos seus assistidos, considerando, em toda e qualquer hipótese, os relatos e solicitações expressos por estes;*

Em razão da relevância do trabalho desempenhado, bem como em louvor aos idosos beneficiados pelo projeto, pugna-se pela aprovação do requerimento em epígrafe com o objetivo de renovação da utilidade pública da entidade.

Salvador, 02 de agosto de 2021

DUDA SANCHES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 45 /2021

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade CAC - Escola Comunitária Adalberto Carvalho, CNPJ 15.809.938/0001-24, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 27 de julho de 2021.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

A Escola Comunitária Adalberto Carvalho - CAC. CNPJ 15.809.938/0001 -24, é uma instituição sem fins lucrativos, mantido por doações de pessoas físicas, situado no Conjunto Fazenda Grande I, Setor 03, Quadra B, Caminho 13 nº 01 – Cajazeiras, CEP: 41.340 -100, Salvador – Bahia.

A CAC – Escola Comunitária Adalberto Carvalho, oferece as famílias da região a primeira etapa da Educação Infantil, através de creche integral para as crianças de 02 a 03 anos e onze meses de idade, como também educação pré-escolar para crianças entre 04 a 05 (anos) e onze meses de idade em período integral. A unidade escolar funciona interruptamente das 07:00h às 17:30h, de segunda á sexta feira, ofertando um total de 120 vagas.

Fundada em 17 de abril de 2012 a CAC em longo de seus 09 anos de existência vem oferecendo a comunidade uma educação de qualidade, promovendo o senso crítico das crianças assistida pelo centro, buscando assim realizar conexões entre as práticas educacionais e culturais, direitos humanos, para que se possa ampliar as compreensões de sua realidade social.

Entendendo a importância deste Centro Educacional para cidade de Salvador, e em particular para a comunidade do Bairro de Cajazeiras, peço a esta egrégia casa legislativa o benefício do reconhecimento desta renovação de utilidade publica para esta entidade que é fundamental para formação de nossas crianças.

Salvador, 27 de julho de 2021.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

MOÇÃO Nº 91/21.....Aplauso em comemoração ao Dia do Estudante, celebrado no dia 11 de agosto.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TIAGO FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 183/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre Reforma Tributária Solidária para desenvolver o país!
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 184/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Nacional da Luta por Creche, em data a ser marcada.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR

REQUERIMENTO Nº 185/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial destinada a exposição sobre o tema: Licença-maternidade: Um direito para todas as Mulheres, em data a ser marcada.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR

REQUERIMENTO Nº 186/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial destinada a exposição do tema: Lei de Alienação Parental: uma forma de violência contra à mulher, em data a ser marcada.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR

REQUERIMENTO Nº 187/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial destinada a dialogar sobre Mandatas e Mandatos Coletivos, em data a ser marcada.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Convênio entre a CMS e a COHAPM

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
-	Coordenação de Gestão de Pessoas	606/2021



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:50	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda de eventos culturais de Salvador.
18:40	O QUE VC VAI SER - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:40	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**